

Ofício nº 51 (SF)

Brasília, em 21 de fevereiro de 2019.

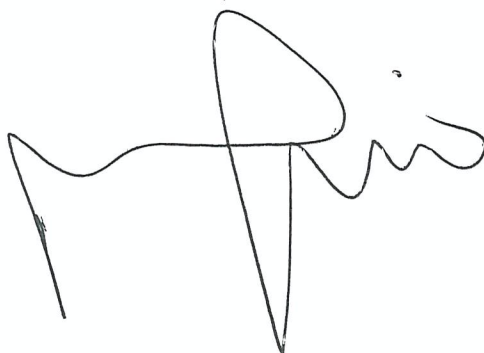
A Sua Excelência o Senhor
Onyx Dornelles Lorenzoni
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 6, de 2019 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, participando a promulgação do Decreto Legislativo nº 8, de 2019, que “Aprova o texto do Protocolo Alterando a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Dinamarca Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrado em Copenhague, em 23 de março de 2011”.

Atenciosamente,



Senador Sérgio Petecão
Primeiro-Secretário

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil Secretaria Executiva Diretoria Legislativa
Recebido na Dileg	
às 21 h 10 min	
do dia 21 / 02 / 19	
Por: Sérgio Viana Cavalcante	
Coordenador (a)	
Diretoria Legislativa, Secretaria Executiva Casa Civil, Presidência da República	